

Abert custeia aplicativos para rádios associadas

A Abert abriu, nesta semana, as inscrições para o Mobilize-se, projeto inédito de inclusão digital das rádios brasileiras. O principal objetivo da iniciativa é promover o acesso ao rádio pelo telefone celular.

O projeto Mobilize-se, que deve ser lançado oficialmente em março, terá duas fases. Na primeira, a emissora que se cadastrar no site www.mobilize-se.net.br, será incluída no Integrador Abert, um aplicativo especialmente desenvolvido para telefones celulares (iOS e Android), mas também acessado em computadores convencionais. As emissoras de rádio associadas já podem se cadastrar.

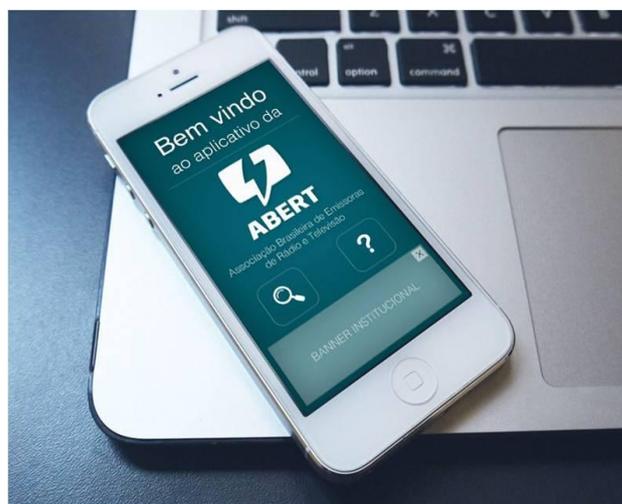
No app, o ouvinte vai encontrar e ouvir a programação predileta de qualquer parte do país ou do mundo, além de buscar as rádios por gênero, cidade, estado ou região.

O diferencial do aplicativo da Abert em relação aos concorrentes do mercado – especialmente o Tunein, também app do gênero – é que ele direciona o ouvinte não só para programação da rádio, mas também para o download do aplicativo da emissora.

Ao se cadastrar, a rádio deve informar os links de acesso do seu aplicativo. Assim, o ouvinte não só encontrará a emissora por meio da ferramenta de busca, como também poderá ouvi-la pelo aplicativo da Abert. Outra vantagem é que a rádio terá mais um canal de divulgação, e uma oportunidade de ser encontrada e acessada por ouvintes de outras regiões.

APLICATIVO DE GRAÇA – E se a emissora de rádio não tiver o seu próprio aplicativo?

A Abert vai custear o desenvolvimento de aplicativos personalizados e exclusivos para as primeiras 500 emissoras associadas que se cadastrarem no Mobilize-se.



Esta é a segunda fase do projeto, explica o presidente da Abert, Daniel Slaviero

“O projeto Mobilize-se representa uma revolução na inclusão digital das rádios brasileiras, em especial as pequenas emissoras que não têm acesso aos aplicativos para Android e iOS”, declara.

O desenvolvimento do aplicativo personalizado para as rádios associadas é totalmente gratuito. Os seis primeiros meses de manutenção também serão custeados pela Abert.

Depois disso, a manutenção será de um salário mínimo por ano, mas poderá ser gratuita se a rádio divulgar o projeto em parceria com as associações estaduais.

“A iniciativa é uma oportunidade de a rádio não ficar para trás na era das conexões.

Os aplicativos estão cada vez mais populares e passaram a ter papel importante na vida dos usuários”, declara Slaviero.

Radiodifusores poderão quitar outorgas vencidas

Os débitos de concessionárias e permissionárias de serviços de radiodifusão, bem como de empresas que participam de procedimento licitatório de outorgas de radiodifusão, relativos à inadimplência da outorga do serviço, poderão ser parcelados e quitados.

A lei nº 13.097/2015, publicada no Diário Oficial do dia 20 de janeiro, prevê que no prazo de noventa dias contados da sua publicação, as emissoras em atraso efetuem o pagamento.

Os valores das parcelas vencidas serão corrigidos pelo IGP-M e acrescidos de multa moratória de 1% por mês de atraso, até o limite de 20% do valor da outorga, calculada a partir do primeiro dia após o do vencimento fixado, até o dia do pagamento.

De acordo com o diretor de Assuntos Legais e Institucionais da Abert, Cristiano Lobato Flores, "a lei é de extrema importância para o setor de radiodifusão, pois possibilita que diversas emissoras em atraso efetuem o pagamento e afastem a possibilidade de perda de outorga."

Adesão ao Simples Nacional vai até dia 30

As emissoras de radiodifusão que faturam até R\$ 3,6 milhões por ano e estão enquadradas como micro ou pequena empresa têm até 30 de janeiro para aderir ao Simples Nacional.

O sistema unifica oito impostos (IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição Patronal Previdenciária para a Seguridade Social) em uma única guia e reduz a carga tributária, em média, em 40%.

O recolhimento deve ser pago até o dia 20 de cada mês.

A adesão deve ser feita no portal do Simples Nacional (faça aqui). Durante o período da opção, é possível regularizar eventuais pendências que impeçam a adesão ao sistema. Também é permitido o cancelamento da solicitação.

A data de 30 de janeiro é para as empresas que já estão em atividade.

SET cria grupo de estudos de novas mídias

A Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão (SET) criou o Grupo SET de Novas Mídias, para estudar de que forma as mídias sociais podem enriquecer o conteúdo do rádio e da TV.

Estão previstas atividades como produção de pesquisas e artigos para publicações segmentadas, além da realização de palestras.

O grupo também acompanhará as novas tendências em tecnologia e mídias digitais em eventos e congressos de mídia, o que poderá gerar um anuário sobre o tema.

Participam da iniciativa profissionais de emissoras de TV, de agências de propaganda e publicidade, acadêmicos, desenvolvedores de software e anunciantes.

O grupo tem a coordenação de Rodrigo Dias Arnaut, pesquisador de sistemas de TV no departamento de pesquisa e desenvolvimento (P&D) da TV Globo.

O crescente percentual das pessoas que utilizam a Internet diariamente para informação ou entretenimento foi um dos motivadores para a criação do grupo.

Segundo a Pesquisa Brasileira de Mídia de 2015 do Governo Federal os usuários de novas mídias ficam conectados, em média, 4h59 por dia, durante a semana, e 4h24 nos finais de semana. Entre os internautas, 66% usam celular e 71% notebooks, e 92% utilizam redes sociais.

O Grupo SET de Novas Mídias é aberto a associados da SET e interessados em geral. As inscrições para participar da iniciativa podem ser feitas pelo dimas.dion@set.org.br

Serviço facilita envio de planilha ao Ecad



O Ecad, Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais, fechou mais uma parceria com uma empresa que oferece serviço de automação e gerenciamento da programação musical de rádios, a beAudio Informática.

Trata-se de mais uma opção de serviço para envio de planilha musical no formato “exp.”, padrão exigido pelo Ecad para a manutenção do desconto de 25% aos associados da Abert.

A geração dos arquivos em “exp.” é automática, ou seja, dispensa o trabalho de digitação manual das músicas executadas, o que facilita e agiliza a produção dos relatórios musicais.

Seminário debaterá políticas para o setor de comunicação

A agenda regulatória e as políticas para o setor de comunicação estarão em debate durante o 14º Seminário Políticas de (Tele)comunicações. O evento, realizado pela Converge Comunicações e pela Universidade de Brasília (UnB), acontece no dia 10 de fevereiro, no auditório da Finatec/UnB, em Brasília.

A transição da TV analógica para a TV digital e a ocupação do espectro (faixa de 700MHz) serão temas de um painel que terá a participação do presidente do Grupo de Acompanhamento da Digitalização (GIRED), Rodrigo Zerbone, do presidente da Abert, Daniel Slaviero, e da diretora executiva de relações institucionais e regulatórias da Telefônica/Vivo, Leila Loria.

O presidente da Anatel, João Rezende, será o

As outras empresas parceiras do Ecad são: Access, Informa, KL AV Systems, Omega Sistemas, Playlist, Performática, Pulsar Multimedia, Rádio Pro, Winkochan e YoungArts.

A parceria é a integração eletrônica do sistema do Ecad com os dados dos programas de todas essas empresas.

CONVÊNIO ECAD/ABERT

Conforme o convênio Ecad/Abert, desde novembro do ano passado, o desconto de 25% é assegurado somente às emissoras associadas à Abert que enviam suas planilhas no formato “.exp”, ou ainda por meio do software Ecad Tec Rádio.

Para os associados que mantiverem o envio de sua planilha nos demais formatos (Word ou Excel), o desconto é de 20%, sendo reduzido para 15% a partir de maio de 2015.

Tanto os softwares das empresas especializadas em automação de rádios, quanto o Ecad Tec Rádio permitem basicamente o controle da programação comercial, musical e locução da emissora.

A diferença é que o programa do Escritório é totalmente gratuito e enviado via Correios às emissoras interessadas. Neste caso, o ECAD solicita um prazo médio de 45 dias para encaminhar o software ao radiodifusor.

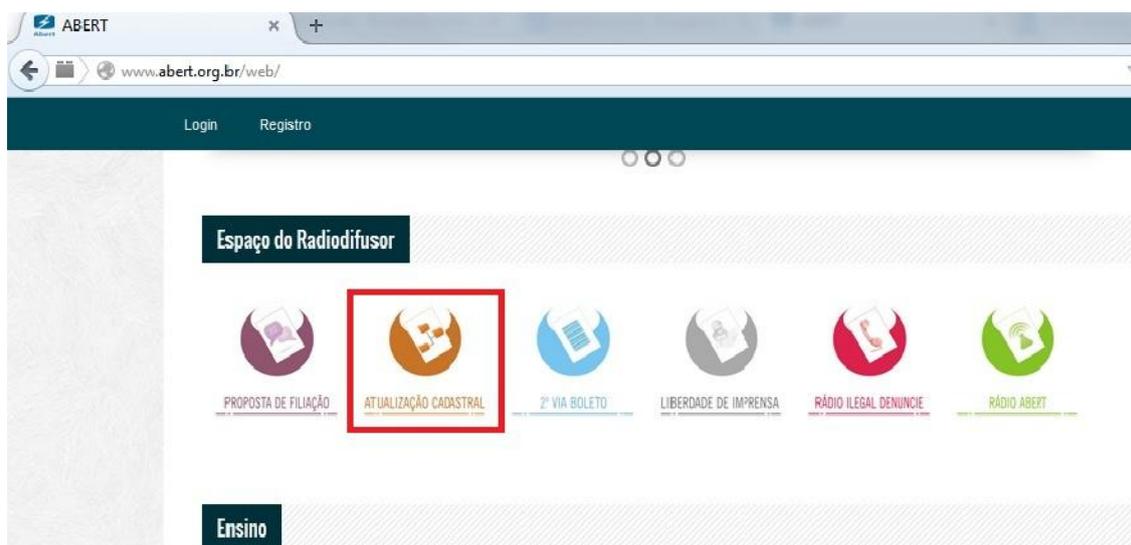
palestrante na mesa que abordará a necessidade de rever o modelo de telecomunicações atual, sobretudo a prestação de serviços em regime público.

Também participarão do evento o secretário de telecomunicações do Ministério das Comunicações, Maximiliano Martinhão; o vice-presidente de assuntos institucionais da TIM Brasil, Guilherme Pinheiro; o diretor de estratégia regulatória da Net Serviços, Gabriel Sotto Mayor e o pesquisador da Universidade de Brasília, Guilherme Pinheiro.

As inscrições realizadas até o dia 31 terão descontos de 15% e poderão ser parceladas em até três vezes.

Programação e inscrições no site:
www.convergecom.com.br/portal/eventos/seminario-politicas-de-telecomunicacoes/

Atualização cadastral vai facilitar a comunicação com o radiodifusor



Com o objetivo de facilitar a comunicação com seus associados, um link criado no site da Abert (www.abert.org.br) possibilita a atualização cadastral das emissoras de rádio e televisão.

Ao preencher o formulário, a emissora associada poderá receber todos os informativos com notícias do setor, os boletins semanais da Abert, os comunicados relacionados, por exemplo, às campanhas

do convênio MEC/ABERT e ECAD, e outros avisos importantes, como os clippings do Diário Oficial.

Com os dados atualizados, o radiodifusor seguirá por dentro das ações da Abert, que tem como missão defender os interesses das emissoras de rádio e televisão, suas prerrogativas como executoras de serviços de interesse público, assim como seus direitos e garantias.

MiniCom e Anatel autuam 59 emissoras de rádio e televisão

O Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações divulgaram, ao longo da semana, a aplicação de 59 autuações, entre multas e advertências, às prestadoras de serviço de rádio e televisão.

Os valores das multas variaram entre R\$ 200,00 e R\$ 51.016,00.

Somente nos primeiros vinte e três dias do mês de janeiro, 255 emissoras de radiodifusão foram punidas com multas e advertências.

A portaria 112 de 2013 do MiniCom prevê as punições para o descumprimento das regras. A reincidência de infrações, advertências e multas pode levar a uma punição ainda maior, que inclui até a cassação de outorga.

